PORTARIA Nº 016/2015.

"Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Caçu, na forma a seguir indicada."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO que, dia 20 de abril é véspera do feriado de "TIRADENTES" que se comemora no dia 21 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2015 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo de Caçu/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2015.

Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**
PRESIDENTE